

LEI Nº 366, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA-SE O CEMITÉRIO DO JEQUIAZINHO DE: JOSÉ SEBASTIÃO PINTO LEITE (CONHECIDO COMO BASTINHO), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Cemitério do Jequiazinho de: José Sebastião Pinto Leite (conhecido como Bastinho), como uma singela homenagem póstuma.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 24 de novembro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito